



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

CNPJ – 12.369.880/0001-57

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 021/2017

**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2017  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pão de Açúcar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as manifestações da Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 021/2017, no âmbito Municipal, a qual pugnou pelo cancelamento do mesmo;

CONSIDERANDO a grande quantidade de recursos impetrados contra as decisões da Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 021/2017;

CONSIDERANDO que surgiu a necessidade de inclusão de mais cargos e vagas;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as diretrizes da administração pública;

DECRETA:

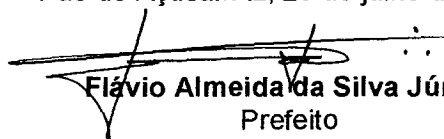
Art. 1º. Fica ANULADO o Processo Seletivo Simplificado nº 021/2017 da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal contratará uma instituição/fundação independente para a condução de novo processo seletivo simplificado, dando ampla divulgação a sua realização.

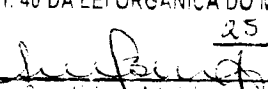
Art. 3º. Deverão ser obrigatoriamente devolvidos aos candidatos inscritos, todos os documentos apresentados para inscrição no certame, ora cancelado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 25 de julho de 2017.

  
**Flávio Almeida da Silva Júnior**  
Prefeito

Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL  
Telefone: (82) 3624-1132 / 3624-1263

PUBLICADO(A) PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA  
FORMA DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
25 | 07 | 2017  
  
Secretário de Administração